



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 14.133/21, torna pública a seguinte **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**:

OBJETO: Serviço técnico especializado para ministrar o curso intitulado “Teórico e Prático de Oratória para Vereadores, Gestores e Servidores Públicos”.

CONTRATADA: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIAS S/S LTDA
CNPJ n.º 07.675.477/0001-16

JUSTIFICATIVA: Empresa com exclusividade na prestação dos serviços, conforme documentação conclusiva da notória especialização e capacidade técnica.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor é de R\$ 3.358,64, para 4 inscrições.

PERÍODO: 19/03/2025 a 19/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa 47032

01.01.01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

501 – Recursos não Vinculados

1 – Recurso Livre

Pinhal Grande/RS, 13 de março de 2025.

Valdoci José Scapin Faccin
Presidente